PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a pagamento de inscrição da diretora de fazenda do município de Jaborá, Talita Aparecida Neres Veroneze Teixeira, para o curso Gestão do E-Social na Administração Pública a ser realizado do dia 05 a 07 de novembro de 2025 em Chapecó-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A participação da servidora neste evento é medida essencial, visto que a gestão do e-Social na administração pública representa um avanço significativo na modernização dos processos de administração de pessoal e no cumprimento das obrigações legais. Ao unificar o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em uma única plataforma, o e-Social promove a padronização e a consistência dos dados, reduzindo erros e retrabalhos que antes eram comuns devido à utilização de sistemas distintos. Essa integração contribui diretamente para o aumento da eficiência administrativa, permitindo maior controle das informações e otimização dos recursos públicos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: R. TUBALCAIN FARACO, CENTRO, TUBARÃO/SC
CEP: 88.701-150
CNPJ: 11.517.150/0001-93

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 14 de outubro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.10.14 11:31:19 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal